

**TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 11304**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE
IMAGEM, AÇÕES DE APOIO DIAGNÓSTICO E
TERAPÊUTICOS ESPECIALIZADOS DE
RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA,
TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
(BLOCO I).**

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
CRD – CENTRO DE RECURSOS DIAGNÓSTICOS LTDA	CNPJ: 01.586.380/0001-50
	ENDEREÇO: Av. Paranaíba, n. 640, Centro, CEP: 74.020-010, Goiânia-GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Tavares Daher
	CPF: 023.005.901-58
RG: 4299885 – 2ª Via, DGPC/GO	

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na autorização assinada pelo Superintendente Financeiro e pelo Superintendente Técnico Científico e de Pesquisa da sede; no Formulário de Prorrogação assinado pelo Superintendente Geral da unidade, pelo Fiscal do Contrato e pela Diretora Administrativa Financeira da unidade; no Memorando nº 230/2020 – SADT/HMAP; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno via sistema; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de exame de imagem, ações de apoio diagnóstico e terapêuticos especializados de radiologia, ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética (bloco I), por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em **30/09/2020** e termo final em **30/03/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

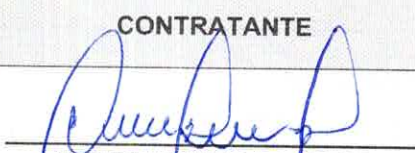

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 047/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 01 de setembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 CRD – CENTRO DE RECURSOS DIAGNÓSTICOS LTDA Ricardo Tavares Daher